



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAp
Endereço da Unidade: DIMAp/CCET, UFRN, Campus Lagoa Nova, Caixa Postal 1524, Natal/RN
CEP: 59078-970
Fone: (84) 3342-2225 R. 103 e 104 ou (84) 9 9193-6336 ou (84) 9-9421-3333
E-mail: secretaria@dimap.ufrn.br ou chefia@dimap.ufrn.br

EDITAL Nº:	116/2021-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Fundamentos Matemáticos para Computação

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Portaria 07/2022 - ADM/CCET, de 24 de janeiro de 2022
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Carlos Augusto Prolo
2º	Athanasios Tsouanas
3º	Benjamin Rene Callejas Bedregal
Suplente	Nome do membro
1.	Anderson Paiva Cruz
2.	Regivan Hugo Nunes Santiago

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	02/02/2022	https://meet.google.com/dsp-nwko-enz	14:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	02/02/2022	https://meet.google.com/dsp-nwko-enz	14:00h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	03/02/2022	secretaria@dimap.ufrn.br	13:30h
Prova Didática – 1º Turno	03/02/2022	Links das salas de Videoconferência - Sala de espera (https://meet.google.com/dpx-bpwr-nuq);	14:00h

		- Candidato 1 https://meet.google.com/phm-xmoc-tvd); - Candidato 2 https://meet.google.com/zqb-gkcu-vqh); - Candidato 3 https://meet.google.com/fqx-xvjg-uga).	
Avaliação de Títulos	03/02/2022	Via sistema	18:00h
Divulgação do resultado (NFC)	04/02/2022	E-mail e SIGRH (área do candidato)	8:00h

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

3) O candidato deve entregar eletronicamente, via e-mail, até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. Deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **26/01/2022 a 27/01/2022**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.